

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Processo de Pagamento No. 154**

**Data: 21/06/2021**

**Empenho / Liquidação: 12 / 6**

**Credor: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Valor Bruto R\$   | <b>650,00</b> |
| Valor Retido R\$  | <b>0,00</b>   |
| Valor Líquido R\$ | <b>650,00</b> |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

| <b>Conta</b> | <b>Descrição</b> | <b>Doc.</b> | <b>Valor R\$</b> |
|--------------|------------------|-------------|------------------|
| 49113-6      | Brasil 49113-6   | 986868      | 650,00           |



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 12 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Licitação: 01-2021  
Contrato: 01-2021  
Convênio: -  
Subelemento: 339039.96 - Publicidade Institucional  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|------------------|-------------|
| 194.000,00     | 7.800,00         | 186.200,00  |

CREDOR

Nome: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76  
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AOS REGRAMENTOS DAS LEIS NºS 8.666/93, 9.755/98 E 12.527/11, LC 131/09 E MP Nº 2.200-2/01.

ESPECIFICAÇÃO

| Item          | Descrição | Unidade | Quantidade | Val. Unitário | Valor Total |
|---------------|-----------|---------|------------|---------------|-------------|
|               |           |         |            |               |             |
| <b>TOTAL:</b> |           |         |            |               | 7.800,00    |

VALOR TOTAL POR sete mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 11/01/2021

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 11/01/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 12 / 2021

| TIPO DA NOTA  |  |                                     | TIPO DE CRÉDITO   |                                   |   |
|---|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Ordinário <input type="checkbox"/>                  | Global <input checked="" type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>  | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input type="checkbox"/> |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |  |                                     | FUNÇÃO  |                                   |   |
| 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA              |  |                                     | 1 - Legislativa   |                                   |   |
| SUB-FUNÇÃO  |  |                                     | PROGRAMA  |                                   |   |
| 31 - Ação Legislativa                               |  |                                     | 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  |                                   |   |
| ATIVIDADE / PROJETO                                 |  |                                     | ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO   |                                   |   |
| 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL |  |                                     | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>339039.96 - Publicidade Institucional |                                   |   |
|   |  |                                     | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS   |                                   |   |
| LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 01-2021        |  |                                     | SALDO NA DOTAÇÃO  |                                   |   |
| CONVÊNIO: -   |  |                                     | SALDO ANTERIOR  | VALOR DO EMPENHO                  | SALDO ATUAL                             |
| CONTRATO 01-2021                                    |  |                                     | 194.000,00  | 7.800,00                          | 196.200,00                              |




CREDOR(A) IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
ENDREÇO: Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova York Sala 2001  
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL DO MÊS DE JUNHO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00083844-2021.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 4.550,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 650,00 - SALDO ATUAL R\$ 3.900,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 7.800,00

|   |   |   |
|---|---|---|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA<br>EM : 11/01/2021<br><br>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA<br>Presidente | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO<br>EM : 11/01/2021<br><br>DORIVAL SANTOS BARBOSA<br>Contador - CRC BA-027499/O-2 | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)<br>EM : 07/06/2021<br><br>MEURI APARECIDA VERONEZ<br>Liquidante |
|---|---|---|

| LIQUIDAÇÃO  | PROCESSO DE PAGAMENTO No. 154  |          |                    |          |           |         |                |        |        |  |
|---|--|----------|--------------------|----------|-----------|---------|----------------|--------|--------|--|
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.<br>EM : 07/06/2021<br><br>MEURI APARECIDA VERONEZ<br>Liquidante | VALOR TOTAL BRUTO R\$ 650,00<br>VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00<br>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00<br>seiscentos e cinquenta reais *****<br><table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Document</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>986868</td><td>650.00</td></tr></tbody></table><br>EM : 21/06/2021<br><br>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA<br>Presidente | Conta    | Descrição da Conta | Document | Valor R\$ | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 986868 | 650.00 | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA<br>EM : 21/06/2021<br><br>SIMONE SOSSAI<br>Tesoureiro/1ª Secretária |
| Conta   | Descrição da Conta   | Document | Valor R\$          |          |           |         |                |        |        |  |
| 49113-6   | Brasil 49113-6   | 986868   | 650.00             |          |           |         |                |        |        |  |



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 12 / 6 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Atv.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação No.:  
Licitação: 01-2021  
Contrato: 01-2021  
Convênio: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Incorporação: -  
Subelemento: 339039,96 - Publicidade Institucional

DOTAÇÃO

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|------------------|-------------|
| 184.000,00     | 7.900,00         | 184.200,00  |

EMPENHO

| SALDO ANTERIOR | VALOR DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ATUAL |
|----------------|---------------------|-------------|
| 4.200,00       | 650,00              | 3.900,00    |

CREDOR

Nome: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76  
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Insc. Est.:  
Conta Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL DO MÊS DE JUNHO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00083844-2021.

| DATA DO EMPENHO | VALOR BRUTO POR EXTENSO            | VALOR BRUTO |
|-----------------|------------------------------------|-------------|
| 11/01/2021      | seiscentos e cinquenta reais ***** | 650,00      |

RETENÇÕES DO EMPENHO

| Código              | Receita | Valor       |
|---------------------|---------|-------------|
|                     |         |             |
| <b>TOTAL RETIDO</b> |         | <b>0,00</b> |

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

VALOR LÍQUIDO

650,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FO(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S)  
NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FO(RAM) PRESTADO(S)  
EM : 07/06/2021

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA  
ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.  
EM : 07/06/2021

MEURI APARECIDA VERONEZ  
Liquidante

MEURI APARECIDA VERONEZ  
Liquidante



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

EMPENHO 12 / 6 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**DADOS COMPLEMENTARES**

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Licitação: 01-2021  
Contrato: 01-2021  
Convênio: -  
Subelemento: 33903996 - Publicidade Institucional  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|------------------|-------------|
| 184.000,00     | 7.800,00         | 186.200,00  |

**CREADOR**

Nome: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76  
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Insc. Est.:

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO              | VALOR BRUTO |
|----------------|--------------------------------------|-------------|
| 21/06/2021     | (seiscentos e cinquenta reais *****) | 650,00      |

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*)

EM : 21/06/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM : 21/06/2021

SIMONE SOSSAI  
Tesoureiro/1ª Secretária

| Banco | Agência | Conta   | Descrição      | Documento | Valor  | Fonte |
|-------|---------|---------|----------------|-----------|--------|-------|
| 001   | 4493-8  | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 986868    | 650,00 |       |

PROCESSO DE PAGAMENTO: 154



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
 RPS Nº 92165 Série 1, emitido em 07/06/2021

Número da Nota:  
 00083844  
 Data e Hora de Emissão:  
 07/06/2021 12:54:57  
 Código de Verificação:  
 KMBA-NQDV

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**05.277.208/0001-76**  
 Nome/Razão Social:  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
 Endereço:  
**Ave da França 393 , SALA PELOURINHO - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-000 - BA**  
 E-mail:  
**financeiro@portalimap.org.br**

Inscrição Municipal:  
**245.067/001-84**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 CPF/CNPJ:  
**16.234.544/0001-58**  
 Endereço:  
**AVENIDA MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**  
 E-mail:  
**meuriveronez@hotmail.com**

Inscrição Municipal:  
 \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMACAO E LEGISLACAO CORRELATA, PROMOCAO DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA, NOS TERMOS DO CONTRATO. REFERENTE AO MES 06/2021 -

BB: AG 2976-9 - CC 206243-7 / BRADESCO: AG 3593-9 - CC 18706-2 / CAIXA: AG 3351 - CC 1346-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$650,00**

CNAE:

**6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

Item da Lista de Serviços:

**00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito Nota Salvador (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| 0,00                           | 650,00                | 2,00%        | 13,00              | 0,00                        |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

| Valor INSS (R\$) | Valor PIS (R\$) | Valor COFINS (R\$) | Valor IR (R\$) | Valor CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|------------------|-----------------|--------------------|----------------|------------------|------------------------|---------------------|
| 0,00             | 0,00            | 0,00               | 0,00           | 0,00             | 0,00                   | 650,00              |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 92165 Série 1, emitido em 07/06/2021.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/07/2021
- BENEFÍCIO FISCAL PROGRAMA SALVADOR 360 PROCESSO 21708/2020
- COMPETÊNCIA: 06/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/01 - Licenciamento de uso de programa de computação

**DECLARO QUE**  
**Os Serviços Executados, estão**  
**de Acordo com objeto contratado**  
 Em 07/06/21

*meuriveronez*  
**MEURLAPARECIDA VERONEZ**  
**RG Nº 0767872142 SSP/BA**  
**Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017**


## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**MÊS/ANO: JUNHO/2021**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 154-2021**, da Empresa "IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA", referente ao **contrato nº 01-2021**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente executados, através da disponibilização das publicações oficiais no Diário Oficial do Poder Legislativo, sob o endereço eletrônico <https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal eletrônica expedida, estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 07 de Junho de 2021.

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Responsável pela fiscalização dos Contratos  
CPF nº 973.540.235-15





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:05 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **AD78.6710.7511.61AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212282246

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                 |                    |
| INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                           | CNPJ               |
| 134.622.101 - BAIXADO                        | 05.277.208/0001-76 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC**  
**PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa**  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 245.067/001-94**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

**Contribuinte:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Endereço:** Avenida da França, Nº 393  
SALA PELOURINHO HUB SALVADOR  
COMÉRCIO  
40.010-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:37:56 horas do dia 07/06/2021.  
Válida até dia 04/12/2021.

**Código de controle da certidão: 2377.998A.4FCD.FEE4.8DDC.75CF.22AB.7C37**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.277.208/0001-76

**Razão Social:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

**Endereço:** AV DA FRANCA 393 SL PELOURINHO HUB S / COMERCIO / SALVADOR /  
BA / 40010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004433750099030

Informação obtida em 07/06/2021 09:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Certidão nº: 18015866/2021

Expedição: 07/06/2021, às 09:29:59

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.277.208/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/05/2021

004904400

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004904400****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/05/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na AVENIDA DA FRANÇA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMÉRCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:** **004904400**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2021 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.277.208/0001-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60BE.123E.EFB5.4246 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

| <b>ATIVIDADE(S)</b>   | <b>CNAE</b> | <b>DATA INÍCIO</b> |
|---|-------------|--------------------|
| Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  | 6201-5/01   | 01/01/2015         |
| Edição de livros  | 5811-5/00   | 31/08/2012         |
| Edição de jornais diários   | 5812-3/01   | 01/01/2015         |
| Edição de revistas  | 5813-1/00   | 31/08/2012         |
| Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                        | 6202-3/00   | 31/08/2012         |
| Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis                    | 6203-1/00   | 31/08/2012         |
| Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                       | 6209-1/00   | 31/08/2012         |
| Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet   | 6311-9/00   | 31/08/2012         |
| Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet                     | 6319-4/00   | 31/08/2012         |
| Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas                           | 7220-7/00   | 31/08/2012         |
| Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares  | 8550-3/02   | 31/08/2012         |
| Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia             | 8640-2/05   | 31/08/2012         |
| Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  | 8640-2/07   | 31/08/2012         |
| Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos                | 8640-2/08   | 31/08/2012         |
| Atividades de apoio à gestão de saúde   | 8660-7/00   | 31/08/2012         |
| Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | 7490-1/04   | 11/08/2016         |
| Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária                                     | 6920-6/02   | 11/08/2016         |
| Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial   | 8599-6/04   | 11/08/2016         |
| Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão                              | 5913-8/00   | 28/02/2020         |
| Serviços de comunicação multimídia - SCM  | 6110-8/03   | 28/02/2020         |
| Web design  | 6201-5/02   | 28/02/2020         |
| Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica          | 7020-4/00   | 28/02/2020         |
| Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação                     | 7312-2/00   | 28/02/2020         |
| Promoção de vendas  | 7319-0/02   | 28/02/2020         |
| Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente         | 7490-1/99   | 28/02/2020         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

| ATIVIDADE(S)   | CNAE      | DATA INÍCIO |
|--|-----------|-------------|
| Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | 8230-0/01 | 28/02/2020  |
| Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente        | 8599-6/99 | 28/02/2020  |
| Atividades de associações de defesa de direitos sociais            | 9430-8/00 | 28/02/2020  |
| Atividades associativas não especificadas anteriormente            | 9499-5/00 | 28/02/2020  |

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 426726 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 22/07/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 04/01/2021

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 331470DA545A3D623885A3AEE3E7095B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência        | 4493-8                    |
| Conta corrente | 49113-6                   |

### Creditado

---

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | INST MUN DE ADM PUBLICA |
| Agência        | 2976-9                  |
| Conta corrente | 206243-7                |
| Valor          | 650,00                  |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

---

|              |  |                    |
|--------------|--|--------------------|
| Assinada por | JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | 21/06/202108:45:22 |
|              | JE693944SIMONE SOSSAI                  | 21/06/202109:43:36 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.



PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG N° 48532386 SSP RJ



SIMONE SOSSAI  
VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA  
RG N° 0810060710 SSP ES

Entre contas correntes

**Debitado**

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência        | 4493-8                    |
| Conta corrente | 49113-6                   |

**Creditado**

---

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | INST MUN DE ADM PUBLICA |
| Agência        | 2976-9                  |
| Conta corrente | 206243-7                |
| Valor          | 650,00                  |
| Data           | Nesta data              |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **986868767**.

---

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

  
PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532388 SSP RJ

  
SIMONE SOSSAI  
VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA  
RG Nº 0810060710 SSP ES